



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

ERRATA – Lei Complementar 07/2018

Tendo em vista erro material, na publicação da Lei Municipal nº 07/2018 de 07 de março de 2018, onde por erro na edição da mesma, pela Assessoria Técnica, foi publicada como Lei ordinária, sendo correto Lei complementar, estando em desacordo com o projeto originário proposto pela mesa diretora e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Executivo Municipal.

Assim, a Lei, 07/2018 de 07 de março de 2018, sofreu alteração na sua nomenclatura, mantendo o texto original, o qual foi aprovado por unanimidade e promulgado pelo Executivo Municipal.

Segue a publicação da Lei referida com as devidas correções.

Nova Aliança - SP, 20 de fevereiro de 2019.



AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.



Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA ALIANÇA